APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 05 de ABRIL de 2022

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

APROVADO
Em 07 de ABRIL de 2022
Presidente

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

**AUTORIA:** Matheus Fraga Corrêa

**Concede Título de Cidadania Lagartense e dá providências correlatas.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **CARLOS GALDINO DE JESUS SANTOS,** o Título de Cidadão Lagartense.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora dará ciência ao homenageado que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 17 de fevereiro de 2022.

**Matheus Fraga Corrêa**